DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Editais	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 44.826.840/0001-83
Ladeira José Leite de Negreiros, 10
Telefone: (19) 3493-9490
Site: www.riodaspedras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Câmara Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270
Telefone: (19) 3493.8300
Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras
CNPJ 45.771.474/0001-75
Av. Adhemar de Barros, 496
Telefone: (19) 3493-3070
Site: www.saaerdp.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 046/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI - Processo Administrativo nº. 1207/2019 – VALOR ESTIMADO: R$ 41.789,16 - OBJETO: Fornecimento de pneus - Pregão Presencial nº. 029/2019 - Data Homologação: 15.05.2019 - Ata de Registro de Preços nº. 046/2019, de 15.05.2019 – Prazo: 12 (doze) meses - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 21 de maio de 2019 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 047/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: EL ELYON PNEUS EIRELI ME - Processo Administrativo nº. 1207/2019 – VALOR ESTIMADO: R$ 46.552,68 - OBJETO: Fornecimento de pneus - Pregão Presencial nº. 029/2019 - Data Homologação: 15.05.2019 - Ata de Registro de Preços nº. 047/2019, de 15.05.2019 – Prazo: 12 (doze) meses - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 21 de maio de 2019 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 048/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: COMERCIAL AUTOMOTIVA S/A - Processo Administrativo nº. 1207/2019 – VALOR ESTIMADO: R$ 9.930,00 - OBJETO: Fornecimento de pneus - Pregão Presencial nº. 029/2019 - Data Homologação: 15.05.2019 - Ata de Registro de Preços nº. 048/2019, de 15.05.2019 – Prazo: 12 (doze) meses - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 21 de maio de 2019 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

EXTRATO DE COMPRA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 143/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

OBJETO: Fornecimento de lanches, doces, salgados, descartáveis, sucos e refrigerantes, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Chefia de Gabinete e Ação Social - CONTRATADA: BRESSAN & ARTUSO LTDA ME - CNPJ Nº. 18.295.532/0001-69 - Processo nº. 6621/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 092/2018 - VALOR: R$ 8.280,06, Nota de Empenho nº. 2083, datada de 30.07.2019 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 14 de agosto de 2019 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

EXTRATO COMPRA –ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

OBJETO: Contratação de empresa de prestação de Serviços de Serralheria, com fornecimento de material, mão-de-obra, instalação e pintura em serviços executados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: NELSON CUSTODIO DE ALMEIDA ME - CNPJ Nº. 08.220.301/0001-32, Processo Administrativo nº. 6054/2018 – Pregão Presencial nº. 002/2019 – VALOR: R$ 8.393,40, Nota de Empenho nº. 2008, de 30.07.2019 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 14 de agosto de 2019 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

EXTRATO COMPRA –ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 068/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

OBJETO: Locação de Horas/Máquinas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras - CONTRATADA: CRISTAL TERRAPLENAGEM LTDA - CNPJ Nº. 07.443.818/0001-28, Processo Administrativo nº. 1900/2019 – Pregão Presencial nº. 039/2019 - VALOR: R$ 11.178,00, Nota de Empenho nº. 2078, de 30.07.2019 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 14 de agosto de 2019 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

EXTRATO COMPRA –ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 025/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

OBJETO: Prestação de Serviços de Vidraçaria, com fornecimento de material e instalação, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: VIDRAÇARIA RIOPEDRENSE LTDA ME - CNPJ nº. 47.951.785/0001-41, Processo Administrativo nº. 944/2019 – Pregão Presencial nº. 022/2019 - VALOR: R$ 2.236,00, Nota de Empenho nº. 2082, de 30.07.2019 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 14 de agosto de 2019 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

EXTRATO COMPRA –ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 046/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

OBJETO: Fornecimento de pneus - CONTRATADA: BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI - CNPJ Nº. 17.450.564/0001-29 - Processo Administrativo nº. 1207/2019 – Pregão Presencial nº. 029/2019 - VALOR: R$ 10.642,00, Nota de Empenho nº. 2076, de 30.07.2019 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 14 de agosto de 2019 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

EXTRATO COMPRA –ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 047/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

OBJETO: Fornecimento de pneus - CONTRATADA: EL ELYON PNEUS EIRELI ME - CNPJ Nº. 29.259.420/0001-79 - Processo Administrativo nº. 1207/2019 – Pregão Presencial nº. 029/2019 - VALOR: R$ 79,80, Nota de Empenho nº. 2072, de 30.07.2019 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 14 de agosto de 2019 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

EXTRATO COMPRA –ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 048/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

OBJETO: Fornecimento de pneus - CONTRATADA: COMERCIAL AUTOMOTIVA S/A - CNPJ Nº. 45.987.005/0001-98 - Processo Administrativo nº. 1207/219 – Pregão Presencial nº. 029/2019 - VALOR: R$ 3.972,00, Nota de Empenho nº. 2071, de 30.07.2019 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 14 de agosto de 2019 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

EXTRATO COMPRA –ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 046/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

OBJETO: Fornecimento de pneus - CONTRATADA: BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI - CNPJ Nº. 17.450.564/0001-29 - Processo Administrativo nº. 1207/2019 – Pregão Presencial nº. 029/2019 - VALOR: R$ 904,000, Nota de Empenho nº. 2077, de 30.07.2019 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 14 de agosto de 2019 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

RESUMO-TERMO ADITIVO Nº. 019/2018
Contrato nº. 135/2017, de 04.08.2017
Pregão Presencial nº. 48/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras – Processo Administrativo nº. 3834/2019 - CONTRATADA: SINDPLUS ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS DE CADASTRO E COBRANÇA LTDA ME – OBJETO: Prestação serviços de administração, gerenciamento e fornecimento de documentos de legitimação, através de cartões eletrônicos, magnéticos ou outros oriundos de tecnologia segura e adequada, munidos de senha de acesso para uso pessoal e intransferível, visando à aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais previamente cadastrados, tais como supermercados, armazéns, mercearias, açougues, peixarias, hortimercados, varejões, quitandas, comércio de frios e

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

laticínios, fica prorrogado o prazo por 12 (doze) meses a contar de 03.08.2019 - Data Termo Aditivo nº. 019/2019, de 13.08.2019 – Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 14 de agosto de 2018 - Prefeito.

EXTRATO – CONTRATO Nº. 037/2019 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO, PESQUISA E EXTENÇÃO DA UNISUL - FAEPESUL - Processo Administrativo nº. 3217/2019 - VALOR ESTIMADO: R$ 849.590,77, a serem pagos de forma parcelada de acordo com a execução das etapas - OBJETO: Prestação de serviços de desenvolvimento institucional com diagnóstico sobre contribuições tributárias, ensino, capacitação e treinamento do corpo técnico de profissionais da administração e análise de contingências passíveis de redução, em conformidade com a proposta apresentada e demais elementos do processo de Dispensa de Licitação - PRAZO: (12) doze meses – Contrato nº. 037/2019, de 09.08.2019 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 14 de agosto de 2019 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

Audiências públicas do Projeto de Lei Municipal que dispõe sobre a revisão parcial do Plano Municipal de Saneamento Ambiental regido pela Lei Municipal no 2.263, de 11 de novembro de 2011, regulamentada pelo Decreto no 1.562, de 07 de fevereiro de 2012.

A Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, por meio do Departamento Municipal de Meio Ambiente e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, atendendo ao disposto no artigo 19, da Lei Federal no 11.445/07 CONVOCA a população para as Audiências Públicas do Projeto de Lei que dispõe sobre a revisão parcial do Plano Municipal de Saneamento Ambiental regido pela Lei Municipal no 2.263, de 11 de novembro de 2011, regulamentada pelo Decreto no 1.562, de 07 de fevereiro de 2012, para as finalidades e condições que especifica e dá outras providências.

As audiências públicas terão cunho consultivo e as manifestações recebidas subsidiarão a finalização do projeto de Lei a ser analisado pela Câmara Municipal de Vereadores.

REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

1. Do Objeto

I – As audiências públicas destinam-se a oferecer informações, dirimir dúvidas e permitir o posicionamento da população sobre o Projeto de Lei Municipal que dispõe sobre a revisão parcial do Plano Municipal de Saneamento Ambiental regido pela Lei Municipal no 2.263, de 11 de novembro de 2011, regulamentada pelo Decreto no 1.562, de 07 de fevereiro de 2012, para as finalidades e condições que especifica e dá outras providências.

II – As audiências serão nas datas e local a seguir relacionados:

1ª Audiência: 22 de agosto de 2.019, com início às 14:00 hs, na Câmara Municipal de Rio das Pedras, situada na Rua Dr. Moraes Barros, no 270 - centro – Rio das Pedras/SP.

2ª Audiência: 29 de agosto de 2.019, com início às 14:00 hs, na Câmara Municipal de Rio das Pedras, situada na Rua Dr. Moraes Barros, no 270 - centro – Rio das Pedras/SP.

III – A previsão de duração das audiências é de 2:00h (duas horas).

IV – A íntegra do projeto de Lei estará disponível para consultas no período de 19 de agosto de 2019 a 29 de agosto de 2019, no Portal da Prefeitura de Rio das Pedras, página eletrônica www.riodaspedras.sp.gov.br, no Paço Municipal, localizado na Ladeira José Leite de Negreiros, no 10 – centro – Rio das Pedras/SP, no horário das 09:00 às 16:00 horas e na Câmara Municipal de Vereadores, situada na Rua Dr. Moraes Barros, no 270 - centro – Rio das Pedras/SP, no horário das 09:00 às 16:00 horas.

2. Da participação e Credenciamento

I – A participação é garantida a todo cidadão, morador do município de Rio das Pedras, através da presença nas audiências públicas e do encaminhamento de considerações por escrito, observados os termos deste Regulamento;

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS
Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017
www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

II – O registro de presença dos participantes será realizado no local de realização das audiências públicas, 30 (trinta) minutos antes e até 30 (trinta) minutos após o início dos trabalhos, mediante a apresentação de documento de identificação e assinatura na lista de presença;

III – Considerações e proposições poderão ser encaminhadas por todo cidadão morador de Rio das Pedras, maiores de 16 (dezesseis) anos, apresentadas por escrito, devidamente justificadas e identificada sua autoria, diretamente à Mesa Coordenadora, nas audiências públicas ou protocolizadas junto ao Setor de Protocolo, localizado no Paço Municipal, situado na Ladeira José Leite de Negreiros, no 10 – centro – Rio das Pedras/SP, até às 15:00hs do dia 29 de agosto de 2019.

IV – O interessado em inscrever-se como representante de entidade da sociedade civil, deverá comprovar que a ela pertence e tem delegação para falar em seu nome, sendo permitida apenas uma inscrição para cada órgão ou entidade;

V – Serão admitidos comprovantes em que conste o endereço de residência, como recibos, contas ou correspondências de água, luz, telefone fixo, condomínio e/ou documento bancário, para fins de comprovar a residência no Município;

VI – Cada pessoa inscrita terá direito a uma única manifestação para apresentação das sugestões ou comentários, que deverá ser realizada em até 2 (dois) minutos, obedecida a ordem de inscrição;

VII – A apresentação deverá ater-se, exclusivamente, aos assuntos tratados na minuta do Projeto de Lei apresentado, não sendo permitida sua alteração após a inscrição;

VIII – Esgotado o tempo para a apresentação da sugestão, será concedido 1 (um) minuto para a finalização do expoente, passando aos demais inscritos, sucessivamente;

IX – Poderá ocorrer a apresentação da sugestão por pessoa diversa da inscrita, mediante procuração com o devido reconhecimento de firma em cartório;

X – Todas as considerações e proposições protocolizadas nos termos deste Regulamento serão analisadas pelo corpo técnico responsável pela elaboração do Projeto de Lei, independente de sua apresentação oral.

3. Dos Procedimentos das Audiências Públicas

I – O conteúdo das Audiências Públicas será registrado através de atas específicas acompanhadas de respectivas listas de presença e gravação audiovisual;

II – O registro de presenças ocorrerá 30 (trinta) minutos antes e até 30 (trinta) minutos após o início dos trabalhos;

III – A audiência pública será composta de três fases, permitindo a abordagem de todo o conteúdo do Projeto de Lei:

1ª Fase: Abertura da Audiência Pública

a) Instalação dos trabalhos com a formação da Mesa Coordenadora da Audiência Pública;

b) Abertura: pronunciamento do responsável pelo Departamento de Meio Ambiente, do Superintendente do SAAE, ou pessoas por eles designadas;

c) Leitura do Regulamento da Audiência Pública.

2ª Fase: Apresentação do Projeto de Lei

a) Exposição: apresentação de justificativas e demais aspectos relevantes do Projeto de Lei pela equipe técnica responsável pela elaboração do projeto de lei.

3ª Fase: Exposição dos Interessados das dúvidas e sugestões e encerramento da audiência pública

a) Manifestação dos Participantes: qualquer participante, obedecida a ordem de inscrições, poderá solicitar esclarecimentos sobre a exposição, observado o item 2 do presente regulamento;

b) Esclarecimentos: a equipe técnica oferecerá esclarecimentos às manifestações realizadas;

c) Encerramento da reunião: após a oitiva dos inscritos e os esclarecimentos cabíveis, a audiência poderá ser encerrada, podendo ser antecipado ou prorrogado o horário previsto, a critério da Coordenação, ouvidos os presentes.

4. Das Disposições Finais

I – Ao final de cada audiência pública será lavrada uma ata sucinta, sendo anexada toda documentação escrita

e assinada que for entregue ao presidente dos trabalhos durante a sessão.

II – A Coordenação da Audiência Pública será responsável por decisões sobre questões relativas à sua dinâmica omissas a este Edital.

E, para conhecimento público é expedido o presente Edital de Convocação.

Rio das Pedras/SP, 14 de agosto de 2019.